

Estância Velha RS, 19 de maio de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Pelo presente, segue em anexo a proposta de Emenda Aditiva 06/2022 ao Projeto de Lei 39/2022 que **“AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBSÍDIO TARIFÁRIO AO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

A emenda tem por objetivo adicionar o § 4º ao art. 6º do projeto de lei 039/2022, com a finalidade de acrescentar o disposto no item 8.2, do acordo judicial homologado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa concessionária de transporte coletivo, com o objetivo de conter a previsão de diminuição da aquisição de passagens escolares e ou aporte financeiro pelo Município.

Sendo assim, o Vereador desta Casa Legislativa, na forma da Lei Orgânica e do Regimento Interno, propõe a Emenda em anexo.

Autor:

Ver. Jacob Immig

EMENDA ADITIVA 006/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 039/2022

Art. 1º - Acresce o § 4º ao Art. 6º do Projeto de Lei 039/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º (.....)

§ 4º Na revisão contratual, disposta no *caput* do presente artigo, poderá haver a diminuição da aquisição de passagens e ou aporte financeiro, tomando por base a planilha tarifária do GEIPOT. ”